



PORTARIA Nº 23, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04/03/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a revogação da portaria nº 002, de 23 de janeiro de 2020, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a portaria nº 002, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL